



PROTOCOLO DE RETORNO
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAIBUNA

ENSINO FUNDAMENTAL – EMEIEF e EMEF

Justificativa: Para acolher a todos e continuarmos protegendo a saúde das crianças, familiares e de cada equipe de funcionários, elaboramos um planejamento em parceria com o Comitê Intersetorial do Protocolo de Retorno às aulas, afim de contribuir com as medidas restritivas a respeito do coronavírus e darmos continuidade ao trabalho pedagógico com nossas crianças e educadores.

1- Comitê Intersetorial, integrando as áreas da educação, saúde e assistência social, instituído pela Portaria Nº 12.924, de 10 de agosto de 2020.

Nomeado pela Portaria nº 12.924, de 10 de Agosto de 2020.

(Cópia Anexa)

2- Acolhimento

Importante garantir que esse movimento seja feito antes mesmo do retorno às aulas presenciais, tendo em vista as diversas experiências que educadores, estudantes e familiares estão vivendo nesse período de afastamento físico social. Nesse sentido, as redes de ensino podem proporcionar momentos de conversa e trocas entre professores, estudantes e familiares, além de momentos de escuta sobre as ações que estão sendo implementadas nesse período.

Planejar essas ações para momento de reabertura é uma ação fundamental para a retomada das atividades na escola. Não como um evento pontual, a ser feito somente no primeiro dia, mas como um ritual de encontros e reencontros no cotidiano da vida escolar.



Poderemos aproveitar esse contexto para fortalecer uma rede colaborativa entre escola, educadores, estudantes e familiares apoiará as ações de retomada. É importante reconhecemos que para muitas crianças, adolescentes e jovens, a experiência de se manter em casa por tantos dias pode não ser tão boa, por muitos fatores que também existiam no contexto familiar antes da pandemia e poderá trazer consequências negativas, como: transtornos emocionais, depressão, ansiedade, preocupações com a situação financeira, violência doméstica, luto pelas perdas de entes queridos ou próximos, entre outros exemplos.

O ambiente escolar é uma instituição de proteção às crianças, adolescentes e jovens. A volta à escola não poderá ser entendida de forma simplificada. Não será retomar do ponto onde paramos, porque não seremos mais os mesmos e nossos estudantes também não!

3- Orientação Prévia a estudantes, servidores e famílias quanto ao retorno, especialmente sobre os cuidados sanitários.

REORGANIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR E PROCEDIMENTOS DE ACOLHIMENTO DE ESTUDANTES E SERVIDORES.

- Garantir espaços de escuta para professores, estudantes e famílias;
- Constituição de Comitê Intersetorial integrando Educação, Saúde, Assistente Social, Conselho Municipal de Educação, Conselhos Escolares e representantes de pais e estudantes.
- Construção Coletiva com todos os agentes (equipe, familiares, estudantes e funcionários) do plano de comunicação – cartilhas, vídeos instrucionais, panfletos, cartazes para comunicação antes do retorno considerando as múltiplas realidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

- Utilização do protocolo sanitário como objeto do conhecimento a ser explorado pelos estudantes na execução das atividades e que se tornem estratégias comunicativas para o retorno.
- Os alunos devem ser organizados em grupos e manter esta organização ao longo de todo período que permanecem na escola;
- Este grupo deve ter, na medida do possível, horários de aulas, intervalos e refeições organizados de forma a evitar o contato com o restante dos grupos;
- A cada grupo deve ser atribuído, na medida do possível, uma zona da escola;
- Devem ser definidos circuitos de entrada e saída de aula para cada grupo, de forma a impedir um maior cruzamento de pessoas;
- Sinalização de rotas dentro das escolas para que os alunos mantenham distância entre si.
- Cancelamento das atividades em grupo.
 - Cada sala de aula deve ser, sempre que possível, utilizada pelo mesmo grupo de alunos, de acordo com a dimensão e características da escola;
 - Devem ser encerrados os espaços não necessários à atividade letiva, como bibliotecas, parque, sala de informática, etc.
 - Se, por motivos de garantia de equidade, for necessário disponibilizar o acesso à biblioteca ou à sala de informática, estas devem reduzir a lotação máxima, e dispor de uma sinalética que indique os lugares que podem ser ocupados de forma a garantir as regras de distanciamento físico. Estes espaços devem ser higienizados e desinfetados após cada utilização;



A ESCOLA DEVE ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE DE:

- Estruturas para a lavagem das mãos com água e sabão líquido;
- Toalhetes de papel (deve ser evitado o uso de toalhas de tecido);
- Dispensadores de solução à base de álcool com concentração de 70% (um por sala e em locais estratégicos como por exemplo no início da fila dos refeitórios);
- Contentores próprios para a colocação de lixo e restantes resíduos;
- Cartazes informativos com as medidas preventivas;
- Deve garantir-se a maximização do espaçamento entre alunos e alunos/docentes, mantendo a distância mínima de 1,5-2 metros. Para tal, as carteiras devem ser dispostas o mais possível junto das paredes e janelas, de acordo com a estrutura física das salas de aula;
- As carteiras devem estar todas viradas no mesmo sentido, evitando disposições em U ou outras que impliquem alunos virados de frente uns para os outros;
- Assegurar e privilegiar a ventilação e renovação frequente de ar, por exemplo através da abertura de portas e janelas.

NO REFEITÓRIO:

- A organização e utilização dos refeitórios deve ter em consideração as regras de distanciamento físico entre todos os utilizadores, evitando grandes concentrações de alunos;
- Assegurar uma boa ventilação e renovação frequente de ar, através da abertura de portas e janelas.
- Providenciar a marcação de lugares dos refeitórios, para minimizar a movimentação.
- Incentivar a correta higienização das mãos, antes e depois das refeições;



- Nas mesas de bancos coletivos, intercalar 4 crianças.
- Neste momento será necessário que a criança receba o prato pronto nas mesas.
- Evitar conversas durante a refeição.
- Após cada saída de crianças, a equipe da limpeza deverá fazer a higienização de todo o espaço, garantindo a adequada desinfecção de todas as superfícies;

TODA A COMUNIDADE ESCOLAR (pessoal docente e não docente e alunos) **DEVE:**

- Cumprir as medidas de distanciamento, higiene pessoal e ambiental, estabelecida pela OMS;
- Manter as portas de acesso abertas, de forma a evitar o seu manuseamento repetido por várias pessoas;
- Higienizar as mãos à entrada e saída do recinto escolar;
- Utilizar máscara durante a atividade letiva e em todos os espaços do recinto escolar.
- Restringir os movimentos no espaço escolar ao mínimo necessário, não efetuando atividades que impliquem a movimentação de alunos (ex: não chamar alunos para realizar exercícios no quadro);
- a família não deverá enviar a criança com qualquer sintoma (febre, tosse, nariz escorrendo, espirro, dor de garganta, dor de cabeça, dor na barriga, vômito, diarreia etc). Caso a criança apresente algum sintoma, a criança será isolada em uma sala com adulto e a família será chamada imediatamente. A criança só retornará para a escola com atestado médico/ declaração autorizando o retorno da mesma.
- o funcionário que apresentar os sintomas descritos acima não deverá comparecer ao trabalho e, caso os sintomas sejam identificados no local de trabalho, será dispensado imediatamente dos serviços para



que procure o posto médico mais próximo ou siga as orientações de isolamento domiciliar de acordo com a OMS.

HORÁRIOS

- Horários Escalonados – Para entrada e saída. Exemplo: Primeira turma 7h00 às 7h10, segunda turma 7h10 às 7h20 e terceira turma 7h20 às 7h30 de modo a não fazer aglomeração de pais;
- A escola deve determinar, quando possível, o portão de entrada e saída dos alunos: para não gerar aglomeração de pessoas. A escola deve orientar os pais com cartazes que respeitem as marcações de distanciamento social;
- Marcar o chão, calçada da escola (interno e externo), sinalizando o espaço de distanciamentos de 1m e meio, garantindo o afastamento seguro entre as pessoas;
- Minimizar a quantidade de pessoas circulando na escola – Preferencialmente apenas adentrar as crianças até a sala de referência.
- Face ao horário definido, os intervalos devem ser descontraídos, de modo a que estejam o mínimo de alunos possível ao mesmo tempo no mesmo espaço;
- O acesso ao espaço escolar deve ser limitado a pessoal docente, não docente e alunos.
- Os calçados devem ser higienizados ao adentrar a U.E..
- Aferir a temperatura, com termômetro digital de testa (que não necessita de contato com a pele). Considerar a não permissão de entrada para pessoas com temperatura superior a 37°C. Toda escola deve disponibilizar um funcionário na entrada para aferir a temperatura.



- Máscaras -Autorizar o acesso interno de pessoas e crianças maiores de 2 anos na Unidade Escolar com máscara facial. Pais e/ou responsáveis devem identificar a máscara das crianças com nome e sala. Os funcionários e alunos deverão chegar ao estabelecimento escolar com sua máscara caseira/ particular de uso pessoal e trocarem quando a mesma estiver úmida.

PARQUES

- Suspensão o uso do parque temporariamente por dificuldades de higienizar os brinquedos após a utilização.

HORA DO BRINCAR

- Retirar o excesso de brinquedos de todas as salas para facilitar a higienização e os espaços para o brincar.
- Suspender o excesso de brinquedos como flautas, apitos, canudos, mordedores, evitando que as crianças levem até a boca.
- Dar preferência aos brinquedos/jogos/materiais de fácil higienização.
- Todos os materiais devem ser de uso individual.
- Suspender as propostas com uso de fantasias e outros tecidos que demandam a lavagem imediata.
- Evitar o uso de materiais que não podem ser higienizados como, por exemplo, massinhas ou destinar o uso destes recursos.
- Sempre que possível optar por brinquedos descartáveis (papel, papelão, folhas de árvores, etc.)
- Planejar e organizar ao ar livre sempre que possível, com grupos reduzidos e distanciamento entre as crianças.

BEBEDOUROS



- Serão desativados os bebedouros com disparo para boca e será incentivado a utilização de garrafinhas individuais.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- A equipe da cozinha deverá seguir os protocolos de higiene da vigilância sanitária e legislação vigente no que se refere a merendeira, limpeza dos alimentos, materiais e espaços.
- Os alunos deverão consumir os alimentos oferecidos pela escola. Neste período não serão permitidos lanches trazidos de casa para evitar possível contaminação por meio de embalagens de armazenamento.

TRANSPORTE

- Redução do número de estudante por veículo;
- Cumprimento do intervalo e da distância de segurança entre passageiros (exemplo: um por banco);
 - Disponibilização de solução à base de álcool (70% concentração) à entrada e saída do veículo;
- Descontaminação dos veículos escolares após cada viagem;

4- ATUAÇÃO DE SERVIDORES EM GRUPOS DE RISCO.

- Crianças de inclusão ou de risco não poderão retornar para aulas presenciais, continuarão recebendo atividades remotas;
- Professores de risco serão responsáveis pelo planejamento das atividades de sua turma, tanto remota quanto presencial.
- As atividades presenciais planejadas pelo professor do grupo de risco serão ministradas por outro profissional da área.
- Os demais funcionários do grupo de risco seguirão as orientações previstas no Decreto Municipal.



5- MEDIDAS PEDAGÓGICAS.

Como assegurar os momentos coletivos de formação de gestores escolares e professores?

- Estudar estratégias alternativas de formação à distância assegurando a participação e engajamento de todos os envolvidos;
- Utilizar dos recursos tecnológicos adequados para as propostas;
- Organizar e divulgar cronograma de formação;
- Elaborar plano de formação antecipando objetivos de aprendizagem, conteúdos e estratégias;
- Assegurar canais de escuta e diálogo individualizados;
- Assegurar o acesso aos materiais da formação;
- Avaliar a formação com regularidade e fazer ajustes necessários às demandas apresentadas

Estratégias de apoio às aprendizagens e acompanhamento da aprendizagem - Possibilidades de encaminhamento

O que acompanhar das aprendizagens?

- A partir das atividades diagnósticas realizadas no início do retorno às aulas, professores definirão seus planos de ensino considerando o currículo e a diversidade de propostas e modalidades que sugerimos anteriormente. Dessa forma, esse replanejamento apoiará o processo de acompanhamento e avaliação da aprendizagens a partir dos novos objetivos estabelecidos na priorização curricular.

Será fundamental utilizar estratégias de avaliação diversificadas, inclusive com instrumentos de auto avaliação, considerando que temos que acompanhar o desenvolvimento de habilidades e isso implica diretamente em identificar como o estudante avalia os seus avanços.

Como se dará o apoio aos alunos com dificuldade?



O planejamento de atividades de apoio ou reforço aos estudantes com dificuldades de aprendizagem precisa ser considerado para assegurar o direito de aprendizagem de todos os estudantes. Para isso são importantes boas situações de ensino, uso de diferentes recursos, tempos e espaços escolares, planos de aula assertivos e acompanhamento bem próximo, de modo que sejam verificados avanços e também demandas de ajustes no plano inicial. Ressaltamos que algumas propostas indicadas também podem ser utilizadas em momentos de apoio aos alunos com maiores dificuldades, como os projetos e sequências didáticas.

- Realização da adaptação curricular
- Atividades complementares/Projeto reforço
- Encaminhamento para outros profissionais especializados.

Garantia do direito às aprendizagens

Pontos importantes

- Avaliação diagnóstica das aprendizagens do período de afastamento escolar.
- Análise do alcance das atividades não presenciais em relação ao currículo.
- Análise do alcance da comunicação com as famílias e estudantes/ como foi a relação com as famílias e quais estratégias foram mais eficientes.
- Priorização das habilidades do currículo.
- Formação dos professores para que façam boas intervenções.
- Programa de apoio/recuperação das aprendizagens.
- Reorganização do currículo pautadas nas habilidades desenvolvidas no trabalho remoto. Qual carga horária foi cumprida no trabalho remoto?



- Controle das atividades desenvolvidas no ensino remoto e mecanismo de registro dos alunos

O que observar para computar horas no trabalho remoto? normatizar o que for computar. Redefinir o plano de ação após a avaliação diagnóstica.

6- GESTÃO DE PESSOAS.

- Deve garantir o funcionamento das escolas, na eventualidade de absenteísmo por doença ou necessidade de isolamento de alguns dos seu elementos.
- Garantir a rotina de busca ativa dos alunos que não retornarem e de detecção precoce do desengajamento dos alunos com maior risco de evasão.
- Contratação temporária de professores e servidores.
- Capacitação de pessoal de serviços gerais para higienização.
- Apoio psicossocial a alunos e servidores.

7- ROTEIRO DE CONTINGÊNCIA EM CASO DE NOVA SUSPENSÃO.

- Meios tecnológicos para procedimentos virtuais que permitam a reunião dos educadores, visando a manutenção do caráter coletivo e participativo das ações educacionais.
- Meios para continuidade do processo pedagógico, tais como plataforma de ensino mediado acessível para os estudantes e logística para entrega de material impresso para estudantes que não tenham acesso à internet.
- Estratégias para efetivo acompanhamento dos estudantes.

APROVAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Este documento, após analisado e aprovado, segue assinado pelo Comitê Intersetorial do Protocolo de Retorno às aulas, nomeado pela Portaria nº 12.924, de 10 de Agosto de 2020.

[Handwritten signatures in blue ink on lined paper]

Abner Antonio
André de Oliveira
Ruy Carneiro
Cezar Nelson
Márcia Ap. Suar
Antonio
Mansueto
Maurício
Adauto
Maurício